

72ª CONSULTA PÚBLICA SOBRE OS PARÂMETROS RELATIVOS ÀS CONDIÇÕES COMERCIAIS DE LIGAÇÃO À REDE ELÉCTRICA APLICÁVEIS ÀS INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO E ÀS INSTALAÇÕES DE CONSUMO EM MAT, AT E MT COM POTÊNCIA REQUISITADA IGUAL OU SUPERIOR A 2MVA

A Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica (APIGCEE) vê com alguma apreensão as alterações que se pretendem introduzir no que respeita às condições comerciais de ligação à rede eléctrica, quer a nível da produção quer do consumo nos diversos níveis de tensão (i.e. MAT, AT e MT) com potências requisitadas superiores a 2 MVA.

A presente proposta de parametrização das condições comerciais de ligação à rede eléctrica, embora decorra do previsto no RRC de 2017, terá no curto prazo uma elevada aplicação na instalação e ligação de aproveitamentos de fontes de energia renovável, com particular incidência no fotovoltaico tendo em conta os objectivos traçados na política energética nacional e europeia. Entende-se, assim, que esta medida irá beneficiar massivamente a produção que exhibe um número de pedidos de ligação à rede que é muito superior ao dos pedidos de ligação (ou reforço) de instalações de consumo onde o número anual verificado é muito inferior.

A ERSE tendo por base as propostas dos operadores da rede nacional de transporte (RNT) e da rede nacional de distribuição (RND) apresentou uma proposta que visa estabelecer uma metodologia transparente e não casuística sem desvirtuar as propostas originais dos operadores de rede.

A tabela resumo (ver infra) que apresenta as diferentes contribuições por parte dos produtores e consumidores, função dos níveis de tensão e tendo em conta os benefícios a nível de tarifas de uso das redes, de preço de mercado (o que poderá ser discutível) ou outros, parece interessante, numa primeira análise, uma vez que limita a comparticipação no investimento por parte de produtores e consumidores a um máximo, respectivamente de 20% e 12% em relação ao custo de investimento unitário inicial.

	Produtores			Consumidores		
	MAT	AT	MT	MAT	AT	MT
Custo de investimento unitário inicial [€/kVA]	98,4	115,1	115,1	98,4	115,1	115,1
Custo de investimento unitário aditivo [€/kVA]	-	-	-	98,4	213,5	328,6
Benefício tarifa uso das redes [€/kVA]	-22,27	-22,27	-22,27	-59,69	-196,53	-313,42
Benefício preço de mercado [€/kVA]	-52,04	-75,20	-75,20	-	-	-
Outros benefícios [%]	20	10	5	20	10	5
Fator de utilização da potência	1,00	1,00	1,00	2,62	1,98	2,28
Comparticipação final [€/kVA]	19,27	15,86	16,75	11,82	7,71	6,32

Tabela – Proposta de comparticipação nas redes devida por tipologia de utilizador, em função do nível de tensão¹

¹ ERSE - Consulta Pública 72, Documento de enquadramento ERSE, Tabela 9 (pág. 26)

O que preocupa sobremaneira a AFIGCEE é que os custos remanescentes não cobertos pelos produtores e consumidores passem, em última análise, para o sistema eléctrico com o agravamento das tarifas de acesso às redes. Agravamento que poderá não ser tão despiendo, tendo em conta os próprios planos de desenvolvimento e investimento nas redes.

Se considerarmos, por exemplo, o PDIRT-E de 2017 e assumindo que apenas 30% dos aproveitamentos de energias renováveis se fazem através de ligação à RNT sendo os restantes ligados à RND pode-se estar perante investimentos da ordem dos 500 M€, tomando por base o reforço de capacidade eólica da ordem dos 2000 MW e instalação de 4000 MW em centrais fotovoltaicas, tal como tem sido anunciado nos media.

Em resumo, a AFIGCEE vê como fulcral:

Que se proceda a uma avaliação do impacte na dívida e tarifas de acesso da componente dos encargos de ligação e de reforço das redes não ressarcida por parte dos produtores e consumidores;

Que se proceda a uma calibração e ajuste dos montantes a suportar por produtores e consumidores caso os valores que perpassam para o sistema eléctrico nacional (SEN) conduzam a valores desenquadrados nos custos regulados a suportar pelos consumidores, nomeadamente os industriais.

AFIGCEE

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2019